



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.710.993/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NEVES VEICULOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NEVES VEICULOS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GOIAS</b>	NÚMERO <b>1.163</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01-A</b>
CEP <b>75.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>INHUMAS</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 9123-1337</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2023 às 09:30:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**NEVES VEÍCULOS EIRELI**

**ALESSANDRO DA SILVA NEVES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/03/1978, residente e domiciliado à Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 265, Setor Central, CEP 75.400-000, Inhumas-GO, portador da CI - 3.195.695 SSP-GO, e do CPF- MF 624.029.351-20.

Pelo presente instrumento constitui a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** - A Empresa girará e terá o nome empresarial de **NEVES VEÍCULOS EIRELI**, que o uso será exclusivamente para os interesses da Empresa, desde já, fica expressamente proibido o uso da Empresa, para os negócios que nada digam a estes interesses.

**CLÁUSULA II** - A sede e matriz da Empresa terá o título de estabelecimento e o nome fantasia de **NEVES VEÍCULOS**.

**CLÁUSULA III** - A sede da Empresa será na **RUA GOIÁS, Nº 1.163, SALA 01-A, CENTRO, CEP 75.400-000, INHUMAS-GO**.

**CLÁUSULA IV** - O objetivo da Empresa será a exploração do ramo das atividades de:

- (45.11-1-01) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (45.11-1-02) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- (45.11-1-03) Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- (45.11-1-04) Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- (45.11-1-05) Comércio por atacado de rebocues e semi-reboques novos e usados;
- (45.11-1-06) Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- (45.41-2-03) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- (45.41-2-04) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- (46.61-3-00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário;
- (46.62-1-00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplanagem, mineração e construção;
- (45.12-9-02) Comércio sob consignação de veículos automotores;
- (45.30-7-03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (74.90-1-04) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (45.20-0-02) Serviços de manutenção ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- (29.30-1-01) Fabricação de cabines, carrocerias e rebocues para caminhões.

Certifico que este documento da empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI**, Nire: 52.60027128-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16.056514-6 e o código de segurança nlg88. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2016 09:04:02 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág. 1 de 3



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 178380907212172833714-1  
Data: 09/07/2021 09:40:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: AL170399-YUVN;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.nod.br  
<https://azevedobastos.nod.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Nº  
153  
CPL

**CLÁUSULA V** – O prazo de duração da Empresa será por tempo indeterminado, com início das atividades conforme registro na Junta Comercial do Estado de Goiás.

**CLÁUSULA VI** – O Capital da Empresa é no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), representado por 90.000 (noventa mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato pelo titular, em moeda corrente no País como segue:

Titular	Cotas	Valor Unitário	Valor Total
Alessandro da Silva Neves	90.000	R\$ 1,00	R\$ 90.000,00

**CLÁUSULA VII** – A administração da Empresa será exercida por seu Titular **ALESSANDRO DA SILVA NEVES**, que individualmente incumbirá de todas as operações, e representará a sociedade, quer judicial ou extra judicial.

**CLÁUSULA VIII** – O Titular declara sob as penas da lei, que não esta incurso em nenhum crime previsto ou com restrições legais que o impeça de exercer a administração da Empresa, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

**CLÁUSULA IX** – Pelo exercício da administração, o Titular tem e terá direito a fazer retirada a título de pró-labore, com valores dentro das possibilidades da Empresa.

**CLÁUSULA X** – A responsabilidade do Titular na Empresa é limitada as suas cotas e que o mesmo responde solidariamente pela subscrição e integralização do Capital da Empresa. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

**CLÁUSULA XI** – Os lucros apurados em balanços encerrados em 31 de dezembro de cada ano serão todos destinados ao Titular, ou eventuais percas serão suportados pelo mesmo.

**CLÁUSULA XII** – Em caso de falecimento do Titular a Empresa não se dissolverá, facultando aos herdeiros do Titular, a assumir as cotas mediante a elaboração de uma Alteração Contratual a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

**CLÁUSULA XIII** – As cotas da Empresa podem ser cedidas a terceiros por decisão do Titular e mediante a elaboração de uma Alteração Contratual a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

**CLÁUSULA XIV** – O Titular da **EIRELI ALESSANDRO DA SILVA NEVES** declara para os devidos fins e efeitos de direito que, o mesmo não participa de nenhuma outra empresa pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA XV** – Fica eleito o Foro da Comarca de Inhumas-Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.



Certifico que este documento da empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI**, Nire: 52 60027128-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/056514-6 e o código de segurança nig88. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2016 09:04:02 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178380907212172833714-2  
Data: 09/07/2021 09:40:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70400-KGS7;



CNPJ: 06.870-4

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



E, por estar assim definido todos os parâmetros da empresa na forma da lei, o Titular da EIRELI assina o presente instrumento em três laudas e em uma única via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado de Goiás.

Inhumas-GO, 02 de Maio de 2016.



*[Handwritten signature]*

Alessandro da Silva Neves  
Titular



2º Tabelionato de Notas, RTD, RPJ e Proteção de Dados  
02401512211407094801867 - Consulte em  
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de ALESSANDRO DA SILVA NEVES, pessoa(s) por mim devidamente identificad(a)s e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. Dou fé 530968 \*1001.\*

INHUMAS-GO, 02/05/2016 - 12:06:43h  
Em Teste da Verdade.

TALYSSA BRUNO DE FÁRIA Escrevente



Certifico que este documento da empresa NEVES VEÍCULOS EIRELI, Nire: 52 60027128-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg-go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/056514-6 e o código de segurança nig88. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2016 09:04:02 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 178380907212172833714-3  
Data: 09/07/2021 09:40:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70401-UDX2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
CNPJ: 06.870-9  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:35:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 178380907212172833714-1 a 178380907212172833714-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba0fd7eaf8302df36d9fee826338c055b281d6e03284dfd0f7d031346566ffd865a6c332616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Nº  
154  
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2350674233

2350674233

2350674233

ASSINADO DIGITAL M/VE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

NOME: ALESSANDRO DA SILVA REVES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 1195595 SSP GO

CPF: 624.029.391-70 DATA NASCIMENTO: 18/03/1978

FILIAÇÃO: JORE DA CRUZ REVES  
IJOIE DAS OCEAS REVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 02

Nº REGISTRO: 2350674233 VALIDADE: 12/23/2022 Nº HABILITAÇÃO: 19/04/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GUSTÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 19/01/2022

80970606021  
00154441774

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEVES VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 24.710.993/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:03:23 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **CE49.75CF.454B.0823**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.710.993/0001-53  
**Razão Social:** NEVES VEICULOS EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA GOIAS 1163 / CENTRO / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2023 a 01/05/2023

**Certificação Número:** 2023040201164377476656

Informação obtida em 03/04/2023 16:39:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



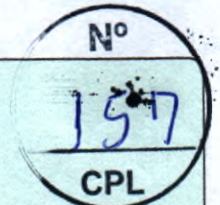


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

AV. WILSON Q. DE ANDRADE Nº 450 - BAIRRO ANHANGUERA Nº: 450 Bairro:



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

### DADOS DA EMPRESA

**INSCRIÇÃO:** 11414      **CPF/CNPJ:** 24.710.993/0001-53      **INICIO ATIVIDADE:** 03/05/2016  
**CCP:** 67426  
**RAZÃO SOCIAL:** NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP  
**NOME FANTASIA:** NEVES VEÍCULOS  
**ENDEREÇO:** RUA GOIÁS, Nº 1163, CENTRO, INHUMAS, CEP: 75400-531

### FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

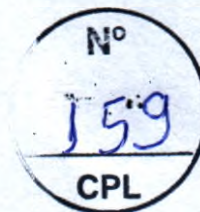
**AUTENTICAÇÃO:** XWUD0LDY

**EMIÇÃO:** 25/02/2023

**VALIDADE:** 26/04/2023

INHUMAS.GO.GOV.BR





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
COMARCA DE INHUMAS

N<sup>o</sup> : 104211133539

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE INHUMAS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : NEVES VEICULOS EIRELI EPP

CNPJ : 24710993000153

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104211133539

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de abril de 2023, às 16:38:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de abril de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEVES VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Certidão n°: 724802/2023

Expedição: 07/01/2023, às 08:50:06

Validade: 06/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEVES VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.710.993/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

### BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 4.052.843,80</b>	<b>R\$ 3.837.099,91</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 836.941,80</b>	<b>R\$ 895.741,76</b>
DISPONIVEL		R\$ 12.672,19	R\$ 14.049,27
CAIXA		R\$ 386,13	R\$ 386,13
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 135,08	R\$ 0,01
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 12.150,98	R\$ 13.663,13
CREDITOS MERCANTIS		R\$ 468.974,33	R\$ 469.042,29
CLIENTES		R\$ 468.974,33	R\$ 469.042,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 223.234,08	R\$ 280.589,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 645,00	R\$ 645,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 150.002,61	R\$ 127.850,74
CONSORCIOS		R\$ 72.586,47	R\$ 77.618,03
EMPRESTIMOS C/ PESSOAS LIGADAS - CP		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 70.075,23
ESTOQUES		R\$ 132.061,20	R\$ 132.061,20
VEICULOS CONSIGNADOS PROPRIO		R\$ 132.061,20	R\$ 132.061,20
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.215.902,00</b>	<b>R\$ 2.941.358,15</b>
OUTROS CREDITOS - LP		R\$ 3.215.902,00	R\$ 2.941.358,15
EMPRESTIMOS A TERCEIRO		R\$ 3.215.902,00	R\$ 2.941.358,15
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 4.052.843,80</b>	<b>R\$ 3.837.099,91</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.728.602,93</b>	<b>R\$ 1.585.035,52</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.332.528,76	R\$ 1.198.668,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.332.460,80	R\$ 1.185.147,57
CONTA GARANTIDA		R\$ 67,96	R\$ 13.521,20
DEBITOS MERCANTIS		R\$ 240.422,49	R\$ 240.422,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 225.545,69	R\$ 225.545,69
FORNECEDORES ESPEC- A PAGAR		R\$ 14.876,80	R\$ 14.876,80
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 150.677,48	R\$ 138.016,01
TRIBUTOS		R\$ 95.224,24	R\$ 88.157,42
PARCELAMENTO		R\$ 55.453,24	R\$ 49.858,59
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 4.974,20	R\$ 7.928,25
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 323,95	R\$ 341,00
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 4.650,25	R\$ 7.587,25
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 588.049,77</b>	<b>R\$ 579.049,77</b>



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

### BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 588.049,77	R\$ 579.049,77
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 376.049,77	R\$ 367.049,77
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.736.191,10	R\$ 1.673.014,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESERVA DE REALIACAO		R\$ 1.632.568,03	R\$ 1.615.761,58
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 177.949,51	R\$ 161.143,06
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.454.618,52	R\$ 1.454.618,52
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.623,07	R\$ (32.746,96)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 144.960,69	R\$ 98.590,66
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (131.337,62)	R\$ (131.337,62)



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.837.099,91	R\$ 3.825.956,77
CIRCULANTE		R\$ 895.741,76	R\$ 966.598,77
DISPONIVEL		R\$ 14.049,27	R\$ 14.831,05
CAIXA		R\$ 386,13	R\$ 386,13
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,01	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 13.663,13	R\$ 14.444,92
CREDITOS MERCANTIS		R\$ 469.042,29	R\$ 469.042,29
CLIENTES		R\$ 469.042,29	R\$ 469.042,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 280.589,00	R\$ 350.664,23
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 645,00	R\$ 645,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 127.850,74	R\$ 127.850,74
CONSORCIOS		R\$ 77.618,03	R\$ 77.618,03
EMPRESTIMOS C/ PESSOAS LIGADAS - CP		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 70.075,23	R\$ 140.150,46
ESTOQUES		R\$ 132.061,20	R\$ 132.061,20
VEICULOS CONSIGNADOS PROPRIO		R\$ 132.061,20	R\$ 132.061,20
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.941.358,15	R\$ 2.859.358,00
OUTROS CREDITOS - LP		R\$ 2.941.358,15	R\$ 2.859.358,00
EMPRESTIMOS A TERCEIRO		R\$ 2.941.358,15	R\$ 2.859.358,00
PASSIVO		R\$ 3.837.099,91	R\$ 3.825.956,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.585.035,52	R\$ 1.451.543,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.198.668,77	R\$ 1.067.974,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.185.147,57	R\$ 1.052.136,28
CONTA GARANTIDA		R\$ 13.521,20	R\$ 15.838,02
DEBITOS MERCANTIS		R\$ 240.422,49	R\$ 240.680,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 225.545,69	R\$ 225.545,69
FORNECEDORES ESPEC- A PAGAR		R\$ 14.876,80	R\$ 15.134,80
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 138.016,01	R\$ 131.781,19
TRIBUTOS		R\$ 88.157,42	R\$ 88.157,42
PARCELAMENTO		R\$ 49.858,59	R\$ 43.623,77
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 7.928,25	R\$ 11.107,25
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 341,00	R\$ 583,00
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 7.587,25	R\$ 10.524,25
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 579.049,77	R\$ 718.035,83
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 579.049,77	R\$ 718.035,83
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 367.049,77	R\$ 506.035,83
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.673.014,62	R\$ 1.656.377,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESERVA DE REALIACAO		R\$ 1.615.761,58	R\$ 1.615.761,58
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 161.143,06	R\$ 161.143,06
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.454.618,52	R\$ 1.454.618,52
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (32.746,96)	R\$ (49.383,87)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 98.590,66	R\$ 81.953,75
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (131.337,62)	R\$ (131.337,62)





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

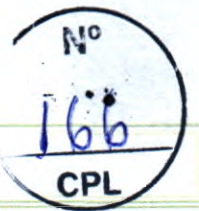
CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.825.956,77	R\$ 5.689.049,70
CIRCULANTE		R\$ 966.598,77	R\$ 1.189.079,68
DISPONIVEL		R\$ 14.831,05	R\$ 17.242,18
CAIXA		R\$ 386,13	R\$ 386,13
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 14.444,92	R\$ 16.856,05
CREDITOS MERCANTIS		R\$ 469.042,29	R\$ 194.472,74
CLIENTES		R\$ 469.042,29	R\$ 194.472,74
OUTROS CREDITOS		R\$ 350.664,23	R\$ 406.003,56
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 645,00	R\$ 645,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 127.850,74	R\$ 117.514,84
CONSORCIOS		R\$ 77.618,03	R\$ 77.618,03
EMPRESTIMOS C/ PESSOAS LIGADAS - CP		R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 140.150,46	R\$ 210.225,69
ESTOQUES		R\$ 132.061,20	R\$ 571.361,20
VEICULOS CONSIGNADOS PROPRIO		R\$ 132.061,20	R\$ 571.361,20
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.859.358,00	R\$ 4.499.970,02
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
EMPRESTIMOS C/ PESSOAS LIGADAS - LP		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
OUTROS CREDITOS - LP		R\$ 2.859.358,00	R\$ 4.495.570,02
EMPRESTIMOS A TERCEIRO		R\$ 2.859.358,00	R\$ 4.495.570,02
PASSIVO		R\$ 3.825.956,77	R\$ 5.689.049,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.451.543,23	R\$ 1.780.612,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.067.974,30	R\$ 932.280,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.052.136,28	R\$ 931.818,06
CONTA GARANTIDA		R\$ 15.838,02	R\$ 462,59
DEBITOS MERCANTIS		R\$ 240.680,49	R\$ 697.790,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 225.545,69	R\$ 225.545,69
FORNECEDORES ESPEC- A PAGAR		R\$ 15.134,80	R\$ 472.244,80
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 131.781,19	R\$ 137.476,00
TRIBUTOS		R\$ 88.157,42	R\$ 100.187,01
PARCELAMENTO		R\$ 43.623,77	R\$ 37.288,99
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 11.107,25	R\$ 13.065,25
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 583,00	R\$ 583,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 10.524,25	R\$ 12.482,25
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 718.035,83	R\$ 2.268.549,68
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 718.035,83	R\$ 2.268.549,68
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 506.035,83	R\$ 2.056.549,68
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.656.377,71	R\$ 1.639.887,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESERVA DE REALIACAO		R\$ 1.615.761,58	R\$ 1.615.761,58
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 161.143,06	R\$ 161.143,06
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.454.618,52	R\$ 1.454.618,52
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (49.383,87)	R\$ (65.873,95)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 81.953,75	R\$ 65.463,67
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (131.337,62)	R\$ (131.337,62)



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 5.689.049,70	R\$ 10.995.846,96
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.189.079,68	R\$ 6.103.231,11
DISPONIVEL		R\$ 17.242,18	R\$ 200.965,37
CAIXA		R\$ 386,13	R\$ 386,13
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 16.856,05	R\$ 200.579,24
CREDITOS MERCANTIS		R\$ 194.472,74	R\$ 1.775.014,50
CLIENTES		R\$ 194.472,74	R\$ 1.775.014,50
OUTROS CREDITOS		R\$ 406.003,56	R\$ 903.363,44
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 645,00	R\$ 440.645,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 117.514,84	R\$ 28.011,61
CONSORCIOS		R\$ 77.618,03	R\$ 77.618,03
EMPRESTIMOS C/ PESSOAS LIGADAS - CP		R\$ 0,00	R\$ 357.088,80
ANTECIPACAO DE LUCROS		R\$ 210.225,69	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 571.361,20	R\$ 3.223.887,80
VEICULOS CONSIGNADOS PROPRIO		R\$ 571.361,20	R\$ 3.223.887,80
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 4.499.970,02	R\$ 4.892.615,85
INVESTIMENTOS		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
EMPRESTIMOS C/ PESSOAS LIGADAS - LP		R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
OUTROS CREDITOS - LP		R\$ 4.495.570,02	R\$ 4.888.215,85
EMPRESTIMOS A TERCEIRO		R\$ 4.495.570,02	R\$ 4.888.215,85
<b>PASSIVO</b>		R\$ 5.689.049,70	R\$ 10.995.846,96
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.780.612,39	R\$ 6.423.396,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 932.280,65	R\$ 924.077,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 931.818,06	R\$ 921.849,47
CONTA GARANTIDA		R\$ 462,59	R\$ 2.227,75
DEBITOS MERCANTIS		R\$ 697.790,49	R\$ 4.330.990,18
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 225.545,69	R\$ 665.545,69
FORNECEDORES ESPEC- A PAGAR		R\$ 472.244,80	R\$ 3.665.444,49
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 137.476,00	R\$ 230.078,76
TRIBUTOS		R\$ 100.187,01	R\$ 204.577,86
PARCELAMENTO		R\$ 37.288,99	R\$ 25.500,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 13.065,25	R\$ 15.760,25
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 583,00	R\$ 341,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 12.482,25	R\$ 15.419,25
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ 922.490,00
(-) CREDITOS DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 922.490,00
(-) CHEQUES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.268.549,68	R\$ 2.998.568,02
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.268.549,68	R\$ 2.998.568,02
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R\$ 2.056.549,68	R\$ 2.786.568,02
CREDITOS DE TERCEIROS		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.639.887,63	R\$ 1.573.882,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 34.374,27
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 34.374,27
RESERVA DE REALIACAO		R\$ 1.615.761,58	R\$ 1.525.863,19
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 161.143,06	R\$ 71.244,67
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.454.618,52	R\$ 1.454.618,52
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (65.873,95)	R\$ 13.645,07
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 65.463,67	R\$ 425.283,61
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (131.337,62)	R\$ (411.638,54)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

### BALANCO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ (25.387,79)	R\$ (46.370,03)
(-) RESULTADO DO PERÍODO		R\$ (25.387,79)	R\$ (46.370,03)
(-) RESULTADO VENDAS		R\$ (25.387,79)	R\$ (46.370,03)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 75.500,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (23.238,47)	R\$ (37.397,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.762,00)	R\$ (3.960,00)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (4.880,63)	R\$ (3.541,94)
(-) TRIBUTOS DESPESAS		R\$ (13.688,05)	R\$ (29.895,68)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (11.562,52)	R\$ (8.972,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,31	R\$ 0,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.562,83)	R\$ (8.972,80)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ (46.370,03)	R\$ (16.636,91)
(-) RESULTADO DO PERÍODO		R\$ (46.370,03)	R\$ (16.636,91)
(-) RESULTADO VENDAS		R\$ (46.370,03)	R\$ (16.636,91)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (37.397,62)	R\$ (7.067,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.960,00)	R\$ (4.359,13)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (3.541,94)	R\$ (2.708,08)
TRIBUTOS DESPESAS		R\$ (29.895,68)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (8.972,41)	R\$ (9.569,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,39	R\$ 0,32
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.972,80)	R\$ (9.570,02)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ (16.636,91)	R\$ (16.490,08)
(-) RESULTADO DO PERÍODO		R\$ (16.636,91)	R\$ (16.490,08)
(-) RESULTADO VENDAS		R\$ (16.636,91)	R\$ (16.490,08)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 584.692,38
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 872.300,00
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (42.741,92)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (243.300,00)
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ (1.565,70)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (533.489,58)
(-) PRODUTOS PARA VENDA		R\$ 0,00	R\$ (533.489,58)
(-) DESPESAS		R\$ (7.067,21)	R\$ (26.672,24)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.359,13)	R\$ (2.981,00)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (2.708,08)	R\$ (19.329,16)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (200,00)
(-) TRIBUTOS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (4.162,08)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (9.569,70)	R\$ (30.047,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,32	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.570,02)	R\$ (30.047,84)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (10.972,80)
(-) IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (10.972,80)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 24.710.993/0001-53

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ (16.490,08)	R\$ 359.819,94
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ (16.490,08)	R\$ 359.819,94
RESULTADO VENDAS		R\$ (16.490,08)	R\$ 359.819,94
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 584.692,38	R\$ 4.280.659,82
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 872.300,00	R\$ 4.413.548,64
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (42.741,92)	R\$ (132.758,82)
(-) DEVOLUÇÕES		R\$ (243.300,00)	R\$ 0,00
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ (1.565,70)	R\$ (130,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (533.489,58)	R\$ (3.323.655,22)
(-) PRODUTOS PARA VENDA		R\$ (533.489,58)	R\$ (3.323.135,22)
(-) CUSTO MANUTENÇÃO VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (520,00)
(-) DESPESAS		R\$ (26.672,24)	R\$ (484.813,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.981,00)	R\$ (3.718,00)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (19.329,16)	R\$ (239.362,63)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE E VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (208.650,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (200,00)	R\$ (4.782,00)
(-) TRIBUTOS DESPESAS		R\$ (4.162,08)	R\$ (28.300,85)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (30.047,84)	R\$ (3.034,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 4.204,45
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (30.047,84)	R\$ (7.238,45)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE LUCRO		R\$ (10.972,80)	R\$ (109.337,18)
(-) IRPJ E CSLL		R\$ (10.972,80)	R\$ (109.337,18)



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600271288	CNPJ 24.710.993/0001-53
NOME EMPRESARIAL NEVES VEICULOS EIRELI - EPP	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A0.77.58.58.26.8B.2E.FF.40.F8.5E.29.10.CB.B7.A2.73.F1.ED.45	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04271646130	DANIEL SOARES DE FARIA:04271646130	418420560071931605 6	18/08/2021 a 18/08/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24710993000153	NEVES VEICULOS EIRELI:24710993000153	130439134786258902 0	07/06/2021 a 07/06/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

A0.77.58.58.26.8B.2E.FF.40.F8.5E.  
29.10.CB.B7.A2.73.F1.ED.45-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2022 às 12:30:14

FC.A2.BD.3C.E6.C8.03.F0  
5B.41.5D.80.86.71.B9.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **NEVES VEICULOS EIRELI - EPP**  
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **24.710.993/0001-53**  
Número de Ordem do Livro: **9**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEVES VEICULOS EIRELI - EPP
NIRE	52600271288
CNPJ	24.710.993/0001-53
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	INHUMAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/05/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15872

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEVES VEICULOS EIRELI - EPP
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15872
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A0.77.58.58.26.8B.2E.FF.40.F8.5E.29.10.CB.B7.A2.73.F1.ED.45-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT  
CNPJ: 03.503.612/0001-95



General Carneiro/MT, 30 de Outubro de 2018.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº **24.710.993/0001-53**, com sede na Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas - GO, CEP: 75.400-000, nos forneceu *01 (um) veículo, tipo/modelo: RENAULT MASTER FURGÃO L3H2 TIPO: UTI - D MOVEL, zero km, ano 2018/2019, \*TODOS OS EQUIPAMENTOS BASICOS EXIGIDOS PELO CONATRAN/DENATRAN.*

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo realizados satisfatoriamente, não tendo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade comercial com as obrigações assumidas.

**MARCELO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal

Avenida Delson Rodrigues, s/nº - Centro - Fone: (66) 3416-1153 – Telefax: (66) 3416-1215 CEP: 78.620-000  
General Carneiro - Mato Grosso

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907214293450347>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 178380907214293450347-1  
Data: 09/07/2021 09:39:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70386-TR4E;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:44:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 178380907214293450347-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba93f5591d14b0fc5d09757803df6205201dd2cdc96b034f7232d2b664d7047378a6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



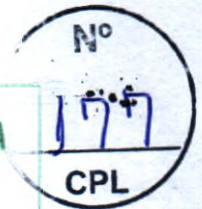
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**  
 CNPJ 03.239.035/0001-76

ADM. 2013-2016



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Araguaiana - MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Presidente Vargas, 643, na cidade de Araguaiana - MT, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.239.035/0001-76

ATESTAMOS que a empresa **NEVES VEÍCULOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.710.993/0001-53, situada à Rua Góias, 1.163 - centro - Inhumas/GO, forneceu os bens abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Camionete Cabine Dupla - Cor Branca - Chevrolet S10 LT 2.5 2016/2017;
- Veículo Sedan Grand Siena Attractive 1.4 - FLEX;
- Veículo Sedan Grand Siena Essence 1.6 - FLEX.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Araguaiana - MT, 29 de agosto de 2016.



Secretário Municipal de Administração



Em Teste da Verdade  
 INHUMAS-GO, 30 de agosto de 2016, às 09:02:26h 46024D  
**THALITA FERNANDES TOLENTINO**  
 CAMILO ESCREVENTE

Cartório **Azevedo Bastos**  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 643 - CENTRO - FONES: (66) 3499-1182/1250 - FAX 3499-1108  
 ARAGUAIANA - MT

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17838090721987735793>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 17838090721987735793-1  
 Data: 09/07/2021 09:39:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70389-9YII;

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:42:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 178380907219877735793-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba6af1fcff8b4ccaa28855d136060865db188bd30c56501ea4cad9f70b65b1f838a6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Av. Tamoiós, 4887 - Centro - CEP: 76.994-4000  
Tel.: (69) 3345-2319 - Cabixi - Rondônia



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.710.993/0001-53, com sede na Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas - GO, CEP: 75.400-000, nos forneceu 01 (um) veículo, tipo/modelo: VAN MERCEDES SPRINTER 415 TETO ALTO LUXO 15+1 Lugares, zero km, ano 2019/2019 com TODOS OS EQUIPAMENTOS BÁSICOS EXIGIDOS PELO CONATRAN/DENATRAN.

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo realizados satisfatoriamente, não tendo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade comercial com as obrigações assumidas.

Cabixi - RO, 16 de julho de 2019.

Atenciosamente,

  
Clarice Alves Aranna de Almeida  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Dic: 006/2017

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/178380907212646419376-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178380907212646419376-1  
Data: 09/07/2021 09:39:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL170398-DYTG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6166 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Assinado de R\$. Cavaleiro  
TJJPB

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2021 08:43:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 178380907212546419376-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba1e9c456384378159c4e323ba96413488b73a567432a453ab99c3904829d4c57ea6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA


O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrita no CNPJ 01.153.030/0001-09 atesta a pedido do interessado e para fins de prova, que a empresa NEVES VEICULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.710.993/0001-53, com sede na cidade de Inhumas, Estado de Goiás, já forneceu nos anos de 2017 e 2018 para o município e seus fundos os veículos abaixo relacionados:

- 03 KWID 4P Ar e direção;
- 01 Renault máster L3H2 com 16 lugares;
- 06 Gols 1.6 Trendline 4P completo;
- 02 Saveiros CS 1.6 Robust;
- 01 Hyndai HR com Bau;
- 01 IVECO Daily 70C17 com cesto aéreo;
- 01 Partiner Ambulância 1.6 compelta.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu satisfatoriamente as características e prazos compatíveis e pertinentes com os objetos contratados. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

E, por ser verdade, datamos e assinamos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Inhumas, 24 de setembro de 2018.

  
CLEIDE HELENA ALMEIDA VILA VERDE  
Secretário Municipal de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:43:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 178380907217454185196-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba5b928442d4eed13f487870bb657eb01735afacb789e62a53cea437b6f3031e2da6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para todos os fins de direito, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.710.993/0001-53, estabelecida à Rua Goiás, nº 1163, Sala 01-A, Centro, Inhumas - GO, foi contratada por este Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio do Pregão Eletrônico nº 036/2018, no bojo do processo 201800047001730, com o objetivo de fornecer 01 (um) veículo de passageiros, do tipo Mercedes Sprinter 415 15+1 Zero Km, com dação de 02 (dois) veículos (Renault Master e Ford Cargo) como parte do pagamento, conforme descrição do Termo de Referência.

Atesto, ainda, que os serviços prestados pela empresa foram executados com bom desempenho operacional, dentro dos prazos e das condições acordadas e que não existem, até a presente data, registros de fatos que desabonem a conduta comercial e técnica da empresa em pauta.

Gerência de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto de Almeida  
Gerente de Administração

Carlos Alberto de Almeida  
Gerente de Administração  
TCE-GO



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 178380907214930247363-1  
Data: 09/07/2021 09:40:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70397-542X;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:38:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 178380907214930247363-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba5389362251f5fd86a0776f134f77ed95b67b99006736004bf64c68d8958375b5a6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Santa Rita do Trivelato

CNPJ: 04.205.596/0001-17 - Criado em 28/12/1999 - Pela Lei N.º 7.234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a **NEVES VEICULOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº.24.710.993/0001-53, e Inscrição Estadual nº.10.660.333-7, estabelecida na Rua Goiás, nº. 1.163, Centro, Inhumas – GO, CEP.: 75.400000 Tel.:(062)3511-8433/(62)99844-8007 forneceu para o Município de Santa Rita do Trivelato, Secretaria de Saúde, devidamente inscrito CNPJ 04.205.596/0001-17, com sede na rua Marechal Rondon, Nº 2259, Centro, Município de Santa Rita do Trivelato-MT através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 , o seguinte item.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aquisição de 01 MERCEDES SPRINTER 515 CDI T.A20+1 LUGARES 0 KM 2018/2018	MERCEDES BENS	01	215.000,00	215.000,00

Registro ainda, que o fornecimento do veículo referido acima apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Santa Rita do Trivelato, 01 de Outubro de 2018.

Raquel Neves Rodrigues de Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº005/2017

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907210178182731>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178380907210178182731-1  
Data: 09/07/2021 09:40:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70391-2POJ;



CNPJ: 06.876-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:41:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 178380907210178182731-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba130d3cd5d7432559bcc3f90d68d5c5a53d499a397111224599ca55866db2795fa6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Nº  
 587  
 CPL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 004/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT**, com sede Av. Mato Grosso n.175, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.238.930/0001-30, ATESTA para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, a pedido da interessada a empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ: 24.710.993/0001-53, localizada na Goiás, CEP 75400-000, forneceu os serviços a Prefeitura, sendo cumpridora dos prazos e nos termos e condições contratuais.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

- **AQUISIÇÃO DE UM (01) VEICULO NOVO ZERO KM PARA USO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.**

Nova Olímpia-MT, 04 de Outubro de 2016.

**ADILSON ALVES PESSOA**  
 SEC. MUN. DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal Nova Olímpia  
 Adilson Alves Pessoa  
 Secretário Municipal de  
 Finanças



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907213179337691>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 178380907213179337691-1  
 Data: 09/07/2021 09:39:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70390-RCP5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:42:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 178380907213179337691-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba7fe6b05ac88c1568f68d8e855fc08d754ce3f612ebaeb764337022d539776f5ba6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Tabaporá**



Nº  
1879  
CPL

QUEM INTERESSAR POSSE.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**, Estado de Mato Grosso/MT, inscrita no CNPJ sob nº 37.464.997/0001-40, com sede administrativa na Av. Comendador José Pedro Dias, nº 979/N- Bairro-Centro, Telefone (66) 3557.1415/1505, Cep: 78.563-000, Cidade de Tabaporá/MT. Através do Pregoeiro senhor, Antonio Batista Mota, nomeado pela portaria n. 02/2016, atesta para os devidos fins que a empresa, Neves Veiculos Eireli-EPP, inscrita no C.N.P.J nº 24.710.993/0001-53, com sede na Rua Goiás, nº 1.163, Centro, Cidade de Inhumas/GO, Cep: 75.400-000, Telef.(62) 3514.5592, nos forneceu veiculo com as especificações a seguir:

01 (uma) CAMINHONETE L200 TRITON GL, MARCA MITSUBISHI, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2016, DIESEL, POTENCIA 180CV, 3.200 CLINDRADA, TANQUE DE COMBUSTIVEL 90 LITROS, TRAXÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, CABINE DUPLA COM 04 PORTAS, CAMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AR-CONDICIONADO, COR BRANCA. GARANTIA DE TRES ANOS.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MUNICIPIO DE TABAPORÁ-MT, 25 DE AGOSTO DE 2016.

ANTONIO BATISTA MOTA  
PREGOIEIRO

*Antonio Batista da Mota*  
Departamento de Compras e Licitação  
Prefeitura Municipal de Tabaporá

Av. Comendador José Pedro Dias, Nº 979-N - Centro - Fone/Fax: (66) 3557-1414/1415/1505/1246  
CEP: 78.563-000 - TABAPORÁ - MT



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 178380907217480678779-1  
Data: 09/07/2021 09:40:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALTT0395-QJ98;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Assinado M. Cavalcanti  
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:39:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 178380907217480679779-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba5d6e677bd65ac215649c5c14aabac1ac6d14927ccb0c7ed31f9f8b1a9f150f6a6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI EPP**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 24.710.993/0001-53**, estabelecida no(a) Rua Goiás, 1163, sala 01-A, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-000, em decorrência do Contrato 97/2018, Nota de Empenho nº 2018NE002753, forneceu para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, CNPJ sob o n.º **05.967.350/0001-45**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador – BA, os bens abaixo relacionados:

Item do Pregão	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
02	<p>Veículo automotor de carga, tipo furgão; Novo – zero quilômetro, ano de fabricação 2018 e modelo 2018 ou superior; CONFIGURAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pintura sólida na cor branca;</li> <li>2. Motor movido a óleo diesel que atenda às normas de emissão PROCONVE P7 ou PROCONVE L6;</li> <li>3. Motorização mínima de 2.100 cilindradas;</li> <li>4. Potência mínima de 125cv ;</li> <li>5. Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré. Rodas com no mínimo Aro 16;</li> <li>6. Sistema de direção hidráulico ou elétrico com instalação de fabrica;</li> <li>7. Refrigeração interna com ar condicionado original de</li> </ol>	01	RS 222.000,00	RS 222.000,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907210616240196>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 178380907210616240196-1  
Data: 09/07/2021 09:40:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70392-USCD;

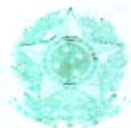


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



**TJPB**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES

Nº  
 192  
 CPL

	<p>fábrica:</p> <p>8. Sistema de freios hidráulicos servo assistido com discos nas quatro rodas e sistema antibloqueio (ABS);</p> <p>9. Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 Litros;</p> <p>10. Capacidade volumétrica do compartimento de carga mínima de 12 m³;</p> <p>11. Capacidade de carga mínima de 1.400 quilos;</p> <p>12. Distância entre eixos mínima de 3.300mm,</p> <p>13. Sistema de air bag frontal para o motorista;</p> <p>14. Sistema para controle de estabilidade;</p> <p>15. Portas com travas elétricas;</p> <p>16. Alça de segurança de acesso à zona de carga;</p> <p>17. Assoalho em compensado naval com ancoragem;</p> <p>18. Revestimento na lateral interna até a metade da zona de carga;</p> <p>19. Sistema de áudio composto de, no mínimo, rádio AM/FM, tocador de compact disk (CD player) com capacidade de reprodução de faixas individuais e estruturas de pastas MP3 e WMA, entrada auxiliar USB, 02 auto falantes com potência mínima de 40w cada;</p>			
--	--	--	--	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907210616240196>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178380907210616240196-2  
 Data: 09/07/2021 09:40:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70393-UJQ3;



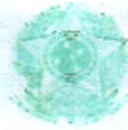
CNJ: 06.876-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





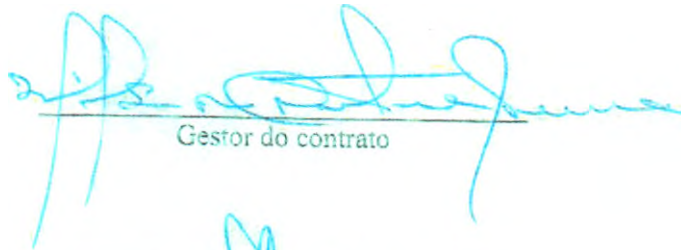
PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
 COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES


Nº  
 193  
 CPL

	20. Jogo de tapetes original de fábrica; 21. Assistência técnica local na cidade de Salvador/Ba; 22. Emplacamento total em nome do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; 23. Manuais de uso, certificados e condições da garantia dos equipamentos e acessórios do veículo; 24. Todos os demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de serie.			
--	--	--	--	--

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, dentro do prazo estabelecido no contrato, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Salvador, 30 de abril de 2019.

  
 Gestor do contrato

  
 Fiscal do contrato

Endereço: Rua Goiás, 1163, sala 01-A, Centro, Inhumas-GO, CEP 75.400-000.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178380907210616240196>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178380907210616240196-3  
 Data: 09/07/2021 09:40:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT70394-OYD3;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 09:44:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEVES VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEVES VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEVES VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2021 08:40:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEVES VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 178380907210616240196-1 a 178380907210616240196-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b4b21bed481bf8d7ab0156e271a38ba3a93a03bc891b81d4f231962d32466c75771e45fcbc774fe14d4489fe0281353a6cb32616a87184a192e1ce38940c5d5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

**CNPJ**

24.710.993/0001-53

**Inscrição Estadual**

10.660.333-7

**Cadastro Atualizado em**

02/05/2019 11:40:53

**Nome Empresarial**

NEVES VEICULOS EIRELI - EPP

**Contribuinte?**

Sim

**Nome Fantasia**

NEVES VEICULOS

**Endereço Estabelecimento**

RUA GOIAS, nº 1163, SALA 01-A, CENTRO - INHUMAS GO, CEP: 75.400-531

**Atividade Econômica****Atividade Principal**

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**Atividade Secundária**

4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

**Informações Complementares****Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Normal

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

06/05/2016

**Data de Cadastramento:**

06/05/2016

**Operações com NF-E:**

**Observações**

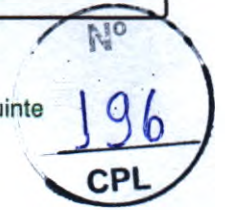
- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

02/02/2023 17:01:25



Nota de esclarecimento ao contribuinte





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE PROVA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE A EMPRESA **NEVES VEICULOS EIRELI EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº **24.710.993/0001-53**, COM SEDE NA RUA GOIAS Nº 1.163, CENTRO, CEP: 75.400-000 INHUMAS-GO, ENTREGOU 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULANCIA SEMI UTI, **MARCA/MODELO NOVA RENAULT MASTER L2H2 2022/2023 ZERO KM**, DOCUMENTO NOTA FISCAL Nº 495, PARA ATENDER O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA/GO**, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

- **OBJETO: VEÍCULO 0 KM TRANSFORMADO EM AMBULANCIA SEMI UTI PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA/GO.**
- **VALOR GLOBAL: R\$ 289.900,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).**

REGISTRAMOS, AINDA, QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

ITAPURANGA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
*Josimar Rodrigues Coelho*  
Secretário Municipal de Saúde-SMS  
Inhumas - GO

**JOSIMAR RODRIGUES COELHO**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/03/2023 às 16:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.710.993/0001-53.**

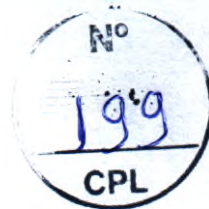
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6423.4080.74CB.F872 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/03/2023 17:29:54

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NEVES VEICULOS LTDA  
CNPJ: 24.710.993/0001-53

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Inscrição Municipal

Nº 11414

## ALVARÁ DE LICENÇA Nº. 66/2023

O Sr. **JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo Nº - desta Prefeitura, concede à Firma: **NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP 24.710.993/0001-53**, Alvará de Licença para exercer sua atividade, no exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Denominação do estabelecimento: **NEVES VEÍCULOS**

Ramo: **Comércio**

Atividade Principal: **3873-COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS**

Atividade Secundaria: **1 - - Conforme Espelho do Cadastro Junto a Receita Federal**

End. do Estabelecimento: **Rua Goiás, Nº 1163, Centro, Inhumas, CEP: 75400-531**

SALA 1-A

Início das Atividades: **03/05/2016**

Resp. pela Firma: **ALESSANDRO DA SILVA NEVES**

CNPJ/CPF: **24.710.993/0001-53**

Horário: **DAS 08:00 AS 18:00**

Observação:

INHUMAS, 31 de Janeiro de 2023

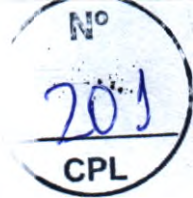
**JOÃO ANTÔNIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Inhumas

  
\_\_\_\_\_  
Agente Arrecadador

**Wander Rodrigues**  
Secretário de Finanças

CPL  
700  
110



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado de Goiás



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEVES VEÍCULOS LTDA - EPP		Protocolo: GOC2300195425			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52600271288	CNPJ 24.710.993/0001-53	Data de Ato Constitutivo 03/05/2016	Início de Atividade 02/05/2016		
<b>Endereço Completo</b> Rua GOIÁS, Nº 1.163, SALA: 01-A, CENTRO - Inhumas/GO - CEP 75400-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES;					
<b>Capital Social</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome ALESSANDRO DA SILVA NEVES	624.029.351-20	R\$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
Nome ALESSANDRO DA SILVA NEVES	624.029.351-20	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 09/12/2022	T5260027128	904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 14:48:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **OKRYGYE8**.



GOC2300195425

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral

Nº  
202  
CPL



RANGER  
**Ford**



## REVISÃO PREÇO FIXO FORD. SEU CARRO NOVO POR MAIS TEMPO.

**FORDPASS** Mire o objetivo e tenha acesso a informações e serviços para o seu veículo. Você controla e recebe notificações dos períodos de revisão, faz o agendamento 100% online e recebe todos os detalhes dos serviços durante o processo de agendamento. Além disso, você tem um ano grátis de acesso remoto através do FordPass para beber e distrair o veículo, nacional e internacional, e receber informações como localização do veículo, alertas de funcionamento e aviso de estacionamento (Quiet Mode). Para mais informações sobre o FordPass, visite [www.fordpass.com.br](http://www.fordpass.com.br)

**WARRANTIA** 5 anos de garantia sem limite de quilometragem. Baseia 12 meses sem limite de quilometragem (exceto). Para veículos comercializados no modalidade de Venda Direta (CPL) a Governança e Flota em que o prazo de garantia é de até 100.000 km, o que ocorrer primeiro. Para a Versão XL, o período de garantia é de 12 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. Consulte maiores informações no manual do Proprietário MY 2022 / pag. 371

**FORD PROTECT** Manutenção preventiva que assegura a confiabilidade, tranquilidade e preços atraentes com a garantia de ressaltada da Ford. Essa comodidade pode ser adquirida na emissão do seu veículo OKM, inclusive podendo ser contratada no financiamento do veículo. Financiamento sujeito a aprovação de crédito.

**SERVIÇOS TOTAL FORD** Você pode contar com atendimento exclusivo e personalizado, basta agendar o horário de visita, que um Consultor Técnico o receberá, você ficará em comodidade realizando uma inspeção no seu veículo e receberá um orçamento de forma simples e objetiva. Agendará com você o horário de entrega do seu veículo com total tranquilidade no atendimento. Tudo isso para garantir a qualidade no atendimento, agilidade e conveniência para você que é cliente Ford.

**PEÇAS GENUÍNAS FORD** São três centros de distribuição que oferecem muito mais agilidade e confiabilidade de peças genuínas, com preço justo e garantia de 1 ano quando instaladas nas Concessionárias Ford. Nessas peças de reposição seguem os mais rigorosos critérios de aprovação, garantindo e preservando a qualidade do seu Ford.

**REVISÃO PREÇO FIXO FORD** Na Ford seu carro fica novo por mais tempo. Com a Revisão Preço Fixo Ford você fica tranquilo e sabe exatamente quanto vai pagar, tudo com mão de obra especializada inclusive, verificação de mais de 60 itens, troca de componentes conforme o Manual do Proprietário e peças genuínas Ford com 1 ano de garantia se instaladas nas Concessionárias Ford.

**EXPRESS SERVICE** Serviços realizados em até 2 horas. O Express Service foi desenvolvido para pessoas como você, que não têm tempo a perder. Agende seu serviço e acompanhe ou agende na Concessionária a realização do reparo do seu veículo. A agilidade, a transparência e o preço justo que você merece, agora estão disponíveis para sua comodidade.

**AGENDE SEU SERVIÇO** A Ford é a pioneira no processo de agendamento 100% on-line, sem a necessidade de contato telefônico para confirmação do seu agendamento para revisões ou manutenções em seu veículo. Basta acessar o aplicativo FordPass ou o site [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br) (clique em "Agende seu Serviço") e confira a praticidade de fazer o agendamento on-line na Concessionária Ford de sua preferência. Tranquilidade, agilidade e qualidade: esse é o compromisso Ford com sua tranquilidade.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO FORD** O CAF fornece atendimento e informações sobre seu veículo e todos os serviços oferecidos pela Ford. Fale com o nosso atendimento on-line ou vá até os sites da Ford ou, aqui pelo 0800 788 3673. O horário de atendimento é de Segunda a Sesta-Feira, das 07h às 20h e aos Sábados das 08h às 18h.

**FORD CREDIT** A Ford Credit\* disponibiliza aos clientes Ford, condições de financiamento para aquisição do seu Ford OKM ou de um veículo usado. Acesse [www.fordcredit.com.br](http://www.fordcredit.com.br) ou ligue para 4004-4581 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 722 4581 para as demais localidades. \*Contratos de financiamento Ford Credit são cotatizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A.

**ACESSÓRIOS ORIGINAIS FORD** A Ford possui uma linha de acessórios originais desenvolvidos para todos os seus modelos, testados e aprovados por nossa equipe de engenharia, devendo seu veículo com muito mais personalidade e estilo, tudo com muita qualidade e garantia Ford. Acesse [www.ford.com.br](http://www.ford.com.br) e monte seu modelo como preferir.



Todos os modelos Ford possuem a opção de abastecimento flexível e o desenvolvimento de seus produtos a qualquer tempo ou mesmo descontinuá-los, independentemente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Alguns equipamentos, cores, opções e acessórios opcionais não estão incluídos nos preços e nos textos. São opcionais e podem ou não estar disponíveis em algumas vendas apresentadas na publicação deste catálogo (03/2022). Consulte a distribuidora dos acessórios originais. Use sempre o cinto de segurança. Ford é uma marca registrada da Apple, Inc.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

27773647/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**NEVES VEICULOS LTDA**

OU

**CNPJ n. 24.710.993/0001-53**

Certidão emitida em 28/03/2023, às 15:50:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 28/03/2023, às 09:30:37.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

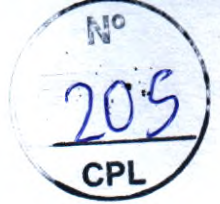
Certidão: 27773647

Código de Validação: 6B34 68C3 C921 79D2 0D0A 7454 25E9 D8AE

Data da Atualização: 28/03/2023, às 09:30:37







MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** NEVES VEICULOS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 24.710.993/0001-53

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 28/03/2023, às 15:23:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZSYWCRPEEE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



INHUMAS/GO, 06 DE ABRIL DE 2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF Nº 24.710.993/0001-53, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento dos objetos de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais incidentes:

01. Razão Social da Empresa: **NEVES VEÍCULOS EIRELI – EPP**

02. CNPJ Nº: **24.710.993/0001-53**

03. Inscrição Estadual: **10.660.333-7**

04. Endereço: **Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO**

05. Telefone: **(62) 991231737**

06. Validade da Proposta: **Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.**

07. Prazo de Pagamento: **O pagamento referente ao fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias.**

08. Prazo de Entrega: **Entrega em 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho**

09. Garantia: **Conforme edital.**

10. Dados Bancários: **Banco do Brasil Agência: 0496-0 Conta Corrente: 42.635-0**

11. Sócio/Diretor: **Alessandro da Silva Neves**

12. E-mail: [licitacaonevesveiculos@gmail.com](mailto:licitacaonevesveiculos@gmail.com)

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine. Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Com capacidade mínima de carga 1.000 kg Motor; Potência mínima de 100 cv; Com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel para captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total; Sistema Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mínima IQOA. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mínimo de 1.000W de potência máxima contínua, com onda senoidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada com no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máxima de 120 W), interruptores com teclas do tipo iluminadas;	UND.	1	FORD	RANGER XL CABINE SIMPLES TIPO AMBULÂNCIA ZERO KM	R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00

**NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7  
Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000  
Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007  
E-mail: [licitacaonevesveiculos@gmail.com](mailto:licitacaonevesveiculos@gmail.com)

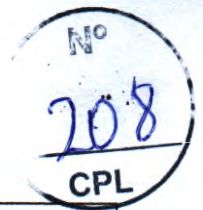


Nº  
207  
CPL

Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.Q2 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE 1595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica com amplificador de potência min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 03 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mínimo UN 01 337.252,78 337.252,78 Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA | CNPJ: 01.613.956/0001-21 Avenida Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca, Maranhão, Brasil  
www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br Página 1 de 2 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE 11849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar-condicionado. Compartimento do motorista com sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador para o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar-Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sistema de Ar-Condicionado do Compartimento traseiro com no mínimo 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; Com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque, com acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos, para apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do

**NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7  
Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000  
Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007  
E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.							
---	--	--	--	--	--	--	--

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 337.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS).**

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

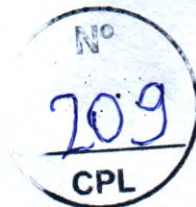
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, transporte ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as especificações técnicas e características exigidas neste Edital/Termo de Referência;

NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53  
ALESSANDRO DA SILVA NEVES  
RG: 3195695 SSP-GO  
CPF: 624.029.351-20

**NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP**  
CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7  
Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000  
Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007  
E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 06 DE ABRIL DE 2023

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ALESSANDRO DA SILVA NEVES** portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

**NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP**

**CNPJ: 24.710.993/0001-53**

**ALESSANDRO DA SILVA NEVES**

**RG: 3195695 SSP-GO**

**CPF: 624.029.351-20**

**NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 06 DE ABRIL DE 2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO**

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ALESSANDRO DA SILVA NEVES** portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

**NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 24.710.993/0001-53

**ALESSANDRO DA SILVA NEVES**

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

**NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 06 DE ABRIL DE 2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO**

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) ALESSANDRO DA SILVA NEVES portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.710.993/0001-53

ALESSANDRO DA SILVA NEVES

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

**NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 06 DE ABRIL DE 2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO**

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ALESSANDRO DA SILVA NEVES** portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, Declaro, sob as penas da Lei, que no quadro societário da empresa não existe servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP**

**CNPJ: 24.710.993/0001-53**

**ALESSANDRO DA SILVA NEVES**

**RG: 3195695 SSP-GO**

**CPF: 624.029.351-20**

**NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com





INHUMAS/GO, 06 DE ABRIL DE 2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO**

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ALESSANDRO DA SILVA NEVES** portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 24.710.993/0001-53

**ALESSANDRO DA SILVA NEVES**

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

**NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com



INHUMAS/GO, 06 DE ABRIL DE 2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

**DECLARAÇÃO**

A empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELE - EPP**, CNPJ Nº 24.710.993/0001-53, sediada à Rua Goiás nº 1.163, Centro – CEP:75400-000 – Inhumas/GO, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **ALESSANDRO DA SILVA NEVES** portador (a) da Carteira de Identidade nº 3195695 SSP-GO e CPF nº 624.029.351-20, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurada pela Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 24.710.993/0001-53

**ALESSANDRO DA SILVA NEVES**

RG: 3195695 SSP-GO

CPF: 624.029.351-20

**NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 24.710.993/0001-53 - INSC. EST. Nº 10.660.333-7

Rua Goiás nº 1.163 Centro, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000

Tel.: (062) 3511-8433/(62) 99844-8007

E-mail: licitacaonevesveiculos@gmail.com